



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1383, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Designa Gestores do Contrato nº 50/2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ZILDA ALVES MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1147478, como Gestora Titular e o servidor MAICON AMARAL GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3002472, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 50/2018, vinculado ao Processo nº 23071.009520/2018-87, celebrado com a empresa **UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, CNPJ nº 17.689.407/0001-70, cujo objeto é a contratação de serviço de assistência à saúde, para servidores, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, regularmente vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora e agregados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver; restando convalidados os atos dos gestores supramencionados desde a data inicial de vigência do contrato.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 29/08/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0014970** e o código CRC **3317254D**.